

PORTARIA Nº 058/2005 DE 04/07/2005

DEFINE OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ROTINAS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS TRATADOS NO DECRETO Nº. 053/2005 RELACIONADOS AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta -SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

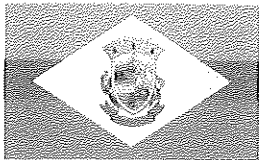
Considerando a necessidade de definir os responsáveis pelas informações e execução dos fluxos de trabalho definidos na Lei Municipal 611/2003 e Decreto 053/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados nos termos desta Portaria, os servidores responsáveis pelas rotinas e encaminhamento das informações contidas nos Anexos do Decreto nº. 053/2005, que servirão de subsídios para as auditorias de Controle Interno e, para a elaboração do Relatório de Controle Interno do município de Serra Alta - SC.

§ 1º. - O Servidor **AMAURI NEMERSKI**, fica responsável pelas rotinas descritas no anexo I - Compras e Licitação;

§ 2º. - O Servidor **MÁRCIO SENHOR**, fica responsável pelas rotinas descritas nos anexos II - Tributação e III - Patrimônio;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

§ 3º. - A Servidora **DILENE MARTELLO**, fica responsável pelas rotinas descritas no Anexo IV - Recursos Humanos.

§ 4º O Servidor **ARGENOR LUIZ BRESOLIN**, fica responsável pelas rotinas descritas no anexo V - Contabilidade/Orcamento;

§ 5º - O Servidor **PEDRO ANTONIO MENEGAT**, fica responsável pelas rotinas descritas no Anexo VI - Tesouraria.

§ 6º - O Servidor **ELINIO GAMBA**, fica responsável pelas rotinas descritas no Anexo VII - Planejamento.

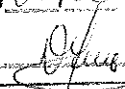
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 04/07/05 à 26/07/05

DILENE MARTELLO Chefe de Gabinete